

OS ARQUIVOS DA POLÍCIA POLÍTICA BRASILEIRA

Uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo

Maria Luiza Tucci Carneiro¹

Trabalhar com os arquivos da polícia política significa avaliar uma das mais importantes instituições do mundo moderno que, enquanto braço repressor do Estado, tinha como função o controle do indivíduo. Com a parcial abertura dos arquivos da polícia política brasileira (DOPS – Departamento de Ordem Política e Social), os pesquisadores têm a oportunidade de avaliar não apenas o mundo da repressão, como também, de reconstituir o mundo fantástico da resistência que, felizmente, não se calou durante os momentos de autoritarismo. Esta documentação – que atualmente está sendo inventariada pela Universidade de São Paulo e Arquivo do Estado de São Paulo (Secretaria de Estado da Cultura) através do Projeto Integrado Arquivo/Universidade – poderá oferecer múltiplas possibilidades de estudos contribuindo para a construção do conhecimento histórico acerca do exercício moderno do poder através das instituições públicas.

Segundo Thomas H. Holloway – que estudou a polícia no Rio de Janeiro durante o século XIX – a ação policial expressou, em diferentes momentos, a formulação de uma resposta institucional à ameaça representada por aqueles que atentavam contra a estabilidade das elites dominantes. Cabe ao historiador organizar e interpretar os registros históricos desta ação tentando perceber os elementos pertinentes aos seus propósitos metodológicos. No entanto, não poderá deixar de considerar que tais registros são consequência de um aparato estatal moderno composto por instituições judiciais, políticas, legais e penais que articuladas entre si, valiam-se da polícia para obter informações acerca da não-elite.

Um dos principais objetivos deste órgão – parte integrante do projeto político do Estado – era o de bloquear a heterogeneidade de pensamento procurando silenciar aqueles que eram considerados como “potencialmente perigosos”. Apontava-se o suspeito construindo, através da prática repressiva, o conceito de inimigo-objetivo que, real ou imaginário, acabava interferindo na configuração da idéia de crime político². Segundo Adalberto Paranhos, em seu recente estudo sobre o culto ao Estado Novo, o que menos importava era o “valor da verdade” contido na figuração mítica. Importava sim que o mito fosse tornado verdadeiro e, para tal, havia a necessidade da constatação dos culpados por parte da sociedade de massas³.

A fim de superar a crise de legitimidade e interferir no imaginário político, o Estado Moderno procurou gerenciar o universo simbólico dos grupos subalternos mantendo-os, sempre que possível, alienados e conformados. As atitudes repressivas da polícia e as consequências nefastas de uma prisão acabaram por gerar diretrizes de comportamento impondo aos cidadãos o autocontrole e

¹ Maria Luiza Tucci Carneiro, Professora Livre-Docente do Deptº. de História da Universidade de São Paulo e coordenadora do PROIN – Projeto Integrado Arquivo Público do Estado/USP. Autora de várias obras, dentre as quais *O Anti-semitismo na Era Vargas*, 3ª ed., São Paulo, Perspectiva, 2003; *Livros Proibidos, Idéias Malditas*, 2ª ed., São Paulo, Ateliê Editorial, 2000; *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia*, 3ª ed., São Paulo, Perspectiva, 2005.

² ARENDT, Hannah. *O Sistema Totalitário*. Trad. Roberto Raposo. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1978, pp. 172-173.

³ PARANHOS, Adalberto. “O Coro da Unanimidade Nacional. O Culto ao Estado Novo” In: *Revista de Sociologia e Política* (9). Curitiba, Universidade Federal do Paraná, p. 29.

a autocensura⁴. No caso de reações em contrário, acionava-se um discurso estereotipado e carregado de estigmas que, propagado pelos meios de comunicação, contribuíam para fortalecer o arsenal negativo edificado contra alguns grupos tradicionalmente excluídos. Foi neste contexto que a polícia política assumiu importante papel junto à dinâmica instituída pelo processo de domesticação das massas. Hoje, pesquisar a documentação produzida pela polícia política significa conviver com diferentes discursos que, apesar de serem de naturezas distintas, coexistem dentro de um mesmo prontuário expressando uma verdade aparente:

- discurso da ordem (o policial);
- discurso da desordem (o da resistência);
- discurso colaboracionista (o do delator e da grande imprensa).

Independentes dos seus veículos (livro, ofício, panfleto, um boletim, um relatório, etc.), temos que considerar que estes discursos sofreram um processo de gerenciamento, cuja desmontagem é imprescindível para a reconstituição do raciocínio policial que tinha como missão comprovar o crime identificado através de idéias e ações sediciosas. O discurso da ordem assume um tom acusatório ao apontar para o inimigo cuja imagem negativa vai sendo construída a partir de provas recolhidas junto aos espaços da sedição (daí os autos de busca e apreensão e os relatórios de investigação). Neste caso, quem “monta” a história oficial é a autoridade policial que, com base na observação e na materialização do crime (provas concretas), “constrói” realidades. E estas ao serem julgadas pelas instâncias superiores e propagadas junto à grande imprensa tornam-se consenso, legitimando a repressão. Daí a importância de levarmos em consideração os artigos de jornais, que, recortados pelos policiais e colados junto aos prontuários – ainda que sem identificação de datas e páginas – contribuíam para reforçar a imagem negativa do indiciado. Comparando a versão policial com as mensagens veiculadas junto à imprensa temos possibilidade de recuperar elementos que direcionavam o raciocínio “lógico” do repressor.

Era através das prisões, das deportações e das declarações públicas contra os “portadores de idéias exóticas” que as autoridades policiais se autodefiniam como ordenadores da sociedade transformada num grande universo carcerário. As constantes “descobertas” de complôs secretos, planos internacionais, gráficas clandestinas e editoras subversivas – tudo amplamente documentado com flagrantes fotográficos, documentação sediciosa e repercussão na imprensa – demonstram que a polícia procurava dar ao povo o que ele mais gostava: o espetáculo⁵.

A demonstração pública das apreensões feitas pela polícia política – fartamente registrada pela imprensa e pelo Laboratório Técnico do Departamento de Ordem Política e Social – alimentava o imaginário coletivo ansioso por “ver” imagens de ordem e segurança. A constante prisão de intelectuais e jornalistas “subversivos”, acompanhadas das ordens de confisco e incineração dos seus livros “mal-ditos” soavam como iniciativas purificadoras da sociedade. Foram-se os tempos de auto-de-fê, mas ficaram os inquisidores.

O Brasil viveu em dois momentos distintos a experiência de governos ditatoriais (1930-1945 e 1964/1979) que, cada qual à sua maneira, tentou controlar as massas de forma a evitar que ocorresse uma revolução político-social no país. Para auxiliar nesta missão, nomeou-se um tipo especial de modalidade de polícia que deveria entrever e coibir reações políticas adversas, armadas

⁴ Sobre estas considerações ver HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e Resistência numa Cidade do século XIX*. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: EFGV, 1997, pp. 27-30.

⁵ DEBORD, Guy. *La Sociedad del Espectáculo*. Edición Crítica y Prólogo de Christian Ferrer. Trad. Fidel Alegre e Beltrán Rodríguez. Buenos Aires: Edigraf, 1995.

ou não, que comprometessem a “ordem e a segurança pública”⁶. Foram, os arquivos desta polícia que a sociedade herdou através da liberação oficial dos documentos do DOPS. Seus acervos (que são múltiplos por todo o país) trazem até nós fragmentos do discurso oficial que, concatenado com os paradigmas instituídos pelo poder central, expressam a maneira de agir e pensar de um órgão que, criado no interior da organização policial, atuou no Brasil entre 1924-1983.

Preservados segundo os códigos temáticos e nominiais adotados por este órgão de segurança do Estado, estes acervos – ainda que “lapidados” – extrapolam o simples conceito de memória institucional. Ali podemos encontrar significativos documentos para a reconstituição da história da censura e da repressão no Brasil, além de múltiplos registros, que podem nos levar a identificar os grupos de resistência ao autoritarismo e as minorias nacionais perseguidas enquanto indesejáveis. Através de um inventário destas comunidades (ditas “perigosas à Segurança Nacional), poderemos averiguar a extensão deste sentimento de indesejabilidade que acabou por gerar um discurso acusatório específico⁷.

Por trás da ação desta polícia política emerge a figura soberana do Estado (meio real, meio mítica), que nos momentos de instabilidade política teve necessidade de nomear seus inimigos: anarquistas, comunistas, integralistas, fascistas, antifascistas, nazistas, feministas, terroristas, etc. O enfrentamento se fez em duas frentes distintas: através da repressão direcionada tanto para o combate aos movimentos de direita como de esquerda; e de uma legislação especial que, a partir de 1935, se fez com base na Lei de Segurança Nacional (LSN), o Estado de Sítio e o Estado de Guerra, e o Tribunal de Segurança Nacional.

Com a instauração de uma ditadura militar em 1964, as atividades das polícias políticas foram reorientadas pelos primeiros Atos Institucionais, a outorga da Constituição de 1969 e a promulgação do AI-5 que, no seu conjunto (re)instalaram o Estado de Segurança Nacional. A partir deste momento, criou-se uma verdadeira “comunidade de informações” preconizada pela Doutrina de Segurança Nacional. Agentes categorizados da repressão foram acionados com vistas a produzir informações e centralizar os informes que deveriam alimentar a ação do recém-criado Serviço Nacional de Informações (SNI) e órgão de inteligência militares (CIEX, CISA e CENIMAR). Grande parte destes registros encontra-se hoje concentrada nos arquivos federais sediados em Brasília (DF) e outra parte distribuída pelos acervos DEOPS, em nível estadual⁸.

Diferentes aparatos repressivos foram acionados desde o surgimento desta polícia especial, mas foi durante a ditadura militar que um complexo sistema de informações foi organizado para combater a subversão. Através do SNI – Serviço Nacional de Informações, órgão criado em 1964 e ao qual estavam subordinados todos os demais órgãos repressivos, tentou-se compor uma estrutura única, integrada e harmônica, capaz de dar conta do total controle da população. Diante deste objetivo, importante função foi delegada ao Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI, em torno do qual se concentraram representantes de

⁶ Sobre o conceito de polícia política temos o artigo de Marília Xavier “Antecedentes Institucionais da Polícia Política”. In: *DOPS. A Lógica da Desconfiança*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça, Arquivo Público do Estado, 1996, pp. 32-41.

⁷ Sobre este tema ver SAMET, Henrique. “Construção da Brasilidade Excludente”. In: *DOPS. A Lógica da desconfiança*. op. cit. pp.46-55; CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência: A Polícia da Era Vargas*. Brasília: Udund, 1993.

⁸ Sobre a comunidade de informações, ver MAGALHÃES, Marionilde Dias Brephol de. “A Lógica da Suspeição: Sobre os Aparelhos Repressivos à Época da Ditadura”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 17 (34), 1997, pp. 203-221.

todas as forças policiais. Assim, a tradicional lógica da suspeição apresentou-se armada por uma logística militar e, em conjunto, ofereceu aos agentes da repressão estratégias adequadas para enfrentar os grupos revolucionários. Órgãos de repressão subordinados ao *staff* do regime foram alocados por todo o país sob a coordenação de um militar assessorado por analistas de informações, verdadeira elite do sistema⁹. Inquiridores, investigadores, informantes “oficiais” e “espontâneos” passaram a produzir uma verdadeira trama de informações que, classificadas por sugestivas palavras-chaves, legitimavam a repressão. Agentes invisíveis, numa verdadeira cumplicidade com o regime, emergiram por todos os poros da sociedade que vivia em constante estado de alerta. Associações identificadas com as ideologias conservadoras (como a TFP – Tradição, Família e Propriedade, grupo ligado à ala ultraconservadora da Igreja Católica, o Comando Geral Democrático e o Comando de Caça aos Comunistas) passaram a cooperar com o regime somando forças na luta contra o inimigo-maior: o comunismo.

Outras tantas informações eram obtidas sob tortura ou através de delações anônimas oferecidas por informantes “fabricados” pelo regime. Uma intensa rede de propaganda articulada com um aprimorado aparelho censor cuidou de inculcar nos governados os valores defendidos pelo grupo gerenciador do poder: os militares. A morte clandestina, extorsões generalizadas e a arbitrariedade tomaram conta dos porões do DOI-CODI após 1964. A dor, o terror e o medo foram instituídos como novas modalidades de controle das multidões submetidas aos espasmos autoritários do regime. Sob a instância do medo e da subserviência (do servir à Pátria), instituiu-se um verdadeiro tráfico de informações que alimentava o instinto e a prática da violência bruta.

A lógica da desconfiança adotada pelos órgãos de segurança prestava-se para justificar os atos de violência, tortura e violação dos direitos do cidadão. Preocupadas em definir e comprovar o crime político, as autoridades da repressão procuravam manter sob vigilância a população brasileira, instaurando uma verdadeira geopolítica do controle. Em decorrência deste cotidiano de opressão e medo, os mais diferentes segmentos sociais foram vigiados e julgados como subversivos da ordem. Alguns profissionais eram os mais visados por serem os responsáveis pela veiculação de idéias consideradas perigosas. Jornalistas, escritores, artistas, músicos, estudantes, livreiros, gráficos e editores dificilmente escapavam de um inquérito policial aberto a partir de uma acirrada vigilância (campanha) ou, até mesmo, de uma denúncia. Prisões ilegais, perseguição aos familiares, censura postal, invasão de domicílios, confisco de objetos e documentos pessoais, deportação para o caso de estrangeiros, tortura e morte nos cárceres transformaram-se nos sinais de identificação de uma efetiva ação policial. Por outro lado, a consciência do perigo exigiu por parte dos produtores e dos propagandistas de idéias, a formulação de uma série de códigos e estratégias com o objetivo de driblar a vigilância. Hoje, os registros policiais nos permitem reconstituir – ainda que com certas restrições – os limites entre estes dois mundos distintos: o da legalidade e da ilegalidade¹⁰.

Com base na Lei de Segurança Nacional, os homens da legalidade tinham o direito de vasculhar o submundo das idéias que, segundo juízo policial, era povoado por “libertinos”, “traficantes”, “traidores”, etc. Cabia às autoridades desvelar os segredos daqueles que como arquitetos do complô – fosse ele verdadeiro ou imaginário – viessem a minar a ordem estabelecida.

⁹ Idem, p. 205.

¹⁰ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Livros Proibidos, Idéias Malditas*, op. cit; temos também as obras de DARTON, inovadoras por suas propostas metodológicas de pesquisa e interpretação: *Edição e Sedição. O Universo da Literatura Clandestina no Século XVIII*. Trad. Myriam Campello. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; *Os Best-sellers Proibidos da França Pré-revolucionária*. Trad. Hildegard Fest. São Paulo: Cia das Letras, 1998; *O Iluminismo Como Negócio. História da Publicação da Enciclopédia 1775-1800*. Trad. Laura T. Motta e M. Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, dentre outros.

Assim, cabia ao investigador (SS) o reconhecimento da área e a identificação das táticas adotadas pelos “subversivos”, de forma a compor um arsenal de informações que lhes possibilitassem isolar o perigo. Este raciocínio justifica o grande número de fotografias, correspondência particular, catálogos, periódicos, livros e objetos pessoais confiscados e anexados aos autos. Este é o único momento em que a polícia realmente “dá voz” ao inimigo, preservando os originais dos seus protestos. Nem mesmo nos termos de declarações¹¹ temos a oportunidade de contar com um registro condizente com a realidade.

Hoje, este corpus documental arquivado segundo a lógica policial, nos oferece a possibilidade de reconstituir a História do Brasil Contemporâneo sob ângulos até então desconhecidos, ou, senão, raramente avaliados pela historiografia nacional e internacional em decorrência do seu “secretismo”¹². Organizado por assuntos temáticos (dossiês) e por identidade do cidadão (prontuários), estes arquivos oferecem-nos a possibilidade de avaliar a documentação sob três prismas distintos:

1) do viés organizacional de um órgão que, tanto em nível federal como estadual, expressou a “fascistização” do Estado que, nem sempre, ocultou sua verdadeira natureza ditatorial;

2) do viés da cultura, visto que tais documentos encerram valores e preconceitos arraigados ao nível do mental coletivo;

3) do viés do documento propriamente dito que, usado enquanto “prova do crime” (documento-verdade), é passível de manipulação.

Não podemos nos esquecer que o DOPS foi, *par excellence*, um órgão gerenciador de informações que, acumuladas num arquivo geral e cruzadas entre si, garantiam a sustentação dos mitos, vistos aqui como uma das técnicas de controle das massas. Podemos afirmar que durante os anos em que o Brasil vivenciou regimes ditatoriais, uma série de mitos garantiu a manutenção de um determinado grupo no poder (militares ou não). E, ao longo dos 59 anos de existência do DOPS e suas “múltiplas filiais estaduais”, o mito da conspiração comunista internacional foi o que mais se manteve em evidência cristalizando-se ao nível do imaginário popular. Paralelamente a este, persistiu o mito da nacionalidade (ou da brasilidade) que anulava a dimensão individual do cidadão integrando-o no corpo da Nação. E aqueles que não se enquadravam no modelo idealizado pelo regime eram rotulados de indesejáveis e, como tais vigiados, perseguidos e eliminados. Aliás, este é o processo de metamorfose que acompanha o declínio de todo Estado liberal: suspeita, vigilância e eliminação.

¹¹ Documento policial redigido a partir das declarações pessoais do “suspeito” ou de testemunhas que eram convocadas para depor sobre um determinado fato. Submetido a um inquérito oral (registrado por um escrivão segundo parâmetros formais), o declarante procurava dissimular suas respostas evitando comprometimento com a causa em questão. Muitas vezes, percebemos que o inquirido era induzido a dar nomes ou confirmar fatos em consequência da formulação da pergunta. Assim, devemos ficar atentos aos grifos (em lápis azul ou vermelho) e às anotações manuscritas efetuadas *a posteriori* junto aos termos de declarações produzidos pela polícia.

¹² Este projeto funciona junto às dependências do Arquivo do Estado de São Paulo desde 1996, sendo coordenado pelo Prof. Dr. Boris Kossoy (Iconografia) e pela Prof. Dr^a Maria Luiza Tucci Carneiro em parceria com a direção do Arquivo, hoje Dr. Fausto Couto Sobrinho. Através de um levantamento sistemático, está sendo elaborado por alunos de graduação e pós-graduação do Dept^o. de História da FFLCH e do Departamento de Jornalismo e Editoração da Eca, ambos da USP, um Banco de Dados/Imagens. Parte dos inventários cadastrados durante os estágios nas Oficinas de História é publicada na Série Inventário DEOPS, sob minha coordenação.

Assim, o arquivo geral desta Polícia Política nos possibilita identificar os momentos em que os ideais democráticos foram questionados, colocando em descrédito as liberdades individuais da mesma forma que as listagens dos livros proibidos e seus originais (confiscados e anexados aos processos) nos permitem avaliar como a livre-expressão do pensamento deu lugar à censura amordaçando a cultura. Em síntese, podemos “contabilizar” como a repressão se tornou uma prática institucionalizada sustentada pela ação de uma polícia política. Hoje, ao consultarmos a documentação que restou (considerando a probabilidade de que parte dela foi eliminada) podemos arriscar uma análise, ainda que parcial, das formas de representações da barbárie. Nossa preocupação, enquanto historiadores que trabalham com fontes policiais, não é a de tentar averiguar a verdade dos fatos ali registrados – mesmo porque o conceito de verdade histórica é um conceito um tanto esquivo –, e sim de verificar como os fatos foram construídos segundo a lógica e a ética de uma instituição *sui generis*: uma polícia que tinha como objetivo reprimir e ordenar o pensamento político no país tornando-o único, incontestável. Pregava-se a idéia de irmandade que, por si só, pressupunha a ausência de conflitos, da diferença e da contradição. Hoje o conteúdo destes arquivos nos comprovam que esta era apenas uma ordem ideal¹³.

Por isso, “fazer” a História do Brasil Contemporâneo a partir dos documentos policiais, implica numa maneira de ler estes registros. O historiador vai trabalhar com palavras, datas, fatos e imagens, avaliando-as no sentido inverso do raciocínio policial que estava muito mais preocupado com o agente do delito do que com o delito em si. Cabe ao historiador (des)construir esta versão, ciente de que ali existem silêncios propositais. E, como num quebra-cabeça, nem todas as peças se encaixam. Registros comprometedores certamente foram eliminados e, possivelmente, transformados em pó. Hoje, se pensarmos numa polícia política informatizada, tais testemunhos poderão ser facilmente deletados pulverizando a história que ainda mal foi escrita.

¹³ *Apud* DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/UFMG, 1997, p. 281.